



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 10/03/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 10 de março de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“18.03 - EMPREITADAS - PROC.º N.º 12/2013 - EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE SEZURES - SANTA CLARA” - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO: -----

Presente o auto de vistoria para liberação da caução da empreitada de "Pavimentação da Estrada de Sezures - Santa Clara", adjudicada à firma "Montalvia - Construtora, Sociedade Anónima", efetuado pela fiscalização da obra em treze de janeiro de dois mil e dezassete, verificando-se que os trabalhos se encontram executados de acordo com as condições contratuais, bem como a inexistência de defeitos na mesma da responsabilidade do empreiteiro, pelo que se considera feita a vistoria e a possibilidade de a Câmara Municipal libertar trinta por cento da caução. -----

A Câmara, de acordo com o auto de vistoria para liberação da caução deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto e autorizar a libertação de trinta por cento da caução." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 13 de março de 2017.

O Presidente da Câmara,